



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

Notificação de Lançamento - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU Digital

Exercício

2025

Cadastro

304871

Localização do Imóvel

RUA

ALFREDO BENZONI

Número

3

Matrícula

0170934

Bloco/Conj.

Apto/Unid.

Sala

Complemento

Lote

AR DESM SJOSE

Quadra

S/N

Cartório

II

Condomínio

ED. THE SPOT

Loteamento

RES VALPARAISO

Natureza do Tributo

PREDIAL

Proprietários

PRINCIPAL PROPRIETAR: INPAR PROJETO 44 SPE LTDA

Débitos de exercícios anteriores

I.P.T.U EXERCÍCIO 2021

I.P.T.U EXERCÍCIO 2023

I.P.T.U EXERCÍCIO 2022

IPTU EXERCÍCIO 2024

Folha

444

Parâmetro

13

Quadra

31

Lote

513

Unidade

0

Sub-Unidade

394

Face

1

Sub-setor

403

Esquina

N

Area Terreno (m2)

21.99

Area Terreno p/ Calculo(m2)

21.99

Testada 1 (m)

2.12

Testada 2 (m)

0.00

Habite-se Ano

Processo

Uso

0

Area Preservação (m2)

0.00

Profundidade (m)

0.00

Desvaloriz.(%)

0.00

Testada 3 (m)

0.00

Testada 4 (m)

0.00

Habite-se N

DT. Expedição

Area (m2)

Construções	Áreas (m2)	Valor Venal (R\$)
Principal	40.00	20.816,80
Secundária 1	14.34	15.834,94
Secundária 2	0.00	0,00
Secundária 3	0.00	0,00
Secundária 4	0.00	0,00
Secundária 5	0.00	0,00
Equip. Lazer 1	0.00	0,00
Equip. Lazer 2		
Complementar	0.00	0,00

	Cálculo do Imposto	Alíquota
Valor Venal do Terreno	10.237,22	
Valor Venal Total da Construção	36.651,74	
Fator Obsolescência	0,990	
Valor Venal Total Const. c/ Obsolesc.	36.285,22	
Valor Venal Total	46.888,96	0,5000
Valor Venal Excedente	0,00	0,0000
Valor Total do Imposto	232,56	
Valor Total do Imposto c/ Redução	232,56	
Valor Total do Imposto Cota Única		

Informações Adicionais:

VALOR VENAL DO IMÓVEL R\$: 46.888,96

Vencimentos	Parcela ÚNICA 10/01/2025	01 - 10/01/2025	02 - 10/02/2025	03 - 10/03/2025	04 - 10/04/2025	05 - 12/05/2025	06 - 10/06/2025
		07 - 10/07/2025	08 - 11/08/2025	09 - 10/09/2025	10 - 10/10/2025	11 - 10/11/2025	12 - 10/12/2025



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

Notificação de Lançamento - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU Digital

Exercício	2025
Cadastro	304871
Matrícula	0170934
Cartório	II
Natureza do Tributo	PREDIAL

Localização do Imóvel				Número		Matrícula	
RUA ALFREDO BENZONI				3		0170934	
Bloco/Conj.	Apto/Unid.	Sala	Complemento	Lote	Quadra	Cartório	
	1035			AR DESM SJOSE	S/N	II	
Condomínio				Loteamento		Natureza do Tributo	
ED. THE SPOT				RES VALPARAISO		PREDIAL	

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU

Fica o proprietário do imóvel localizado neste Município e devidamente identificado neste carnê notificado do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o exercício 2025, com base nos Artigos 158 e 168, da Lei Municipal Nº 2.415/1970 (Código Tributário Municipal).

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

1º) Caso seja o proprietário de outro imóvel e não tenha recebido a notificação de lançamento de IPTU até 09/01/2025 deverá retirar os boletos para pagamento no PoupaTempo, Av. Presidente Kennedy Nº 1500 ou através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br/fazenda/segunda-via-iptu.

2º) O pedido de impugnação, isenção, desconto ou outros benefícios previstos em lei, deverá ser protocolizado junto ao Poupatempo ou no site para processo eletrônico: ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento desta notificação ou do Edital, sob pena de preclusão do direito. Obs: A protocolização de impugnação ao lançamento não suspende a exigibilidade do imposto em caso de indeferimento. Para não perder o desconto de 10% previsto para o pagamento à vista, ou evitar a incidência de multa e juros de mora, efetuar o depósito administrativo.

3º) O pagamento do IPTU será realizado em qualquer Banco até o vencimento. Após o vencimento poderá ser emitido 2ª via: site: www.ribeiraopreto.sp.gov.br/fazenda/segunda-via-iptu ou POUPATEMPO.

4º) Para emissão de boletos de débitos, consulta de dívida ativa, emissão de certidão de valor venal, legislação reguladora, etc, consultar o site www.ribeiraopreto.sp.gov.br/fazenda

5ª) Os proprietários de imóveis beneficiados com isenção, não incidência ou imunidade, deverão notificar o Fisco Municipal acerca de qualquer alteração ocorrida no imóvel que conduza à exclusão do benefício sob pena de multa penalidade cumulada com multa e juros de mora, na forma do artigo 168, da Lei 2415/70.

ATENÇÃO

É responsabilidade do contribuinte, manter atualizado o endereço de correspondência de seu imóvel, e-mail e telefone celular e fixo, que pode ser através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br/fazenda, também através de processo eletrônico pelo site: ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento, no prazo de 30 dias contados das seguintes ocorrências:

I - A aquisição do imóvel, com a apresentação do registro de imóveis;

II - Compromisso de compra e venda de imóveis e suas cessões, com a apresentação dos referidos instrumentos;

III - As reformas, ampliações ou modificações de uso, com apresentação de planta;

IV - Os outros fatos ou circunstâncias que possam afetar a incidência ou o cálculo do imposto. O não cumprimento do acima estabelecido, sujeitará o contribuinte às penalidades da Lei.

Senhor Contribuinte:

Os pagamentos com atraso sujeitar-se-ão as penalidades previstas na Lei Complementar 2624/2013.

Os contribuintes inadimplentes inscritos em dívida ativa, sujeitar-se-ão:

- Protesto Extrajudicial e consequente negativação junto aos órgãos de proteção ao Crédito;
- Pagamento de Custas e Emolumentos junto aos Cartórios de Protesto;
- Inscrição no CADIN (Cadastro de Inadimplentes da Secretaria Municipal da Fazenda);
- Cobrança Judicial com acréscimo de custas do processo e honorários advocatícios;

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DESCONTO PROPORCIONAL L.C 2.060/2.021

Parcela Única até o vencimento: 10% de desconto sobre o valor total.

Para quitação após o vencimento da parcela única, desconto sobre o valor das parcelas vincendas: até o mês de abril 7%, até o mês de junho 4%, até o mês de agosto 2%.

NOTIFICAÇÃO - LIMPEZA DE TERRENOS

O Proprietário de terreno não construído deve manter o imóvel em condições regulares de limpeza, higiene e conservação, livre de mato, lixo ou entulho de qualquer natureza, sob pena de aplicação de multa quadrimestral mínima de 35 UFESPs, conforme artigo 1º e incisos I a IV, da Lei Complementar 2095/06 (nova redação dada pela Lei Complementar 2503/11).

Caso não concorde com a aplicação de multa por ausência de limpeza, ingressar com pedido de revisão através do processo eletrônico no site:

ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento

Mantenha a cidade limpa!

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA



Secretaria da Fazenda (/portal/fazenda/)

Pesquisa de débitos não inscritos em Dívida Ativa - Imóvel

Imóvel: 304871

Quadra: S/N

Lote: AR DESM SJOSE

Endereço: RUA ALFREDO BENZONI, 3

Notificação de Lançamento - Imposto Predial e Territorial Urbano

> Débitos de Dívida Ativa		
✓ Débitos Não Inscritos em Dívida Ativa		
Natureza/ Exercício/ Sequência	Situação	Total débito
IPTU/ 2024/ 1		63,35
Total		63,35
> IPTU do exercício 2025		

Q Nova Pesquisa

Para débitos ajuizados ou solicitação de parcelamento, favor entrar em contato com a Central de Relacionamento através do telefone (16) 3519-3450 ou dirigir-se ao Poupatempo, mediante agendamento prévio através do link (<https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/ribeiraopreto/f.municipal>) (<https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/ribeiraopreto/f.municipal>)), na Avenida Presidente Kennedy, nº 1.500, de segunda a sexta - das 9h às 17h e aos sábados das 9 às 13h.

Para débitos do SAERP, agendar atendimento através do link <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/saerp/agendamento> (<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/saerp/agendamento>)

Pesquisa de débitos não inscritos em Dívida Ativa - Imóvel

Imóvel: 304871
Quadra: S/N
Lote: AR DESM SJOSE
Endereço: RUA ALFREDO BENZONI, 3

Notificação de Lançamento - Imposto Predial e Territorial Urbano

▼ Débitos de Dívida Ativa		
Natureza/ Exercício/ Sequência	Situação	Total débito
I.P.T.U/ 2021/ 1		23,61
I.P.T.U/ 2022/ 1	PROTESTADO	97,87
I.P.T.U/ 2023/ 1	PROTESTADO	171,87
Total		293,35
> Débitos Não Inscritos em Dívida Ativa		
> IPTU do exercício 2025		

Q Nova Pesquisa

Para débitos ajuizados ou solicitação de parcelamento, favor entrar em contato com a Central de Relacionamento através do telefone (16) 3519-3450 ou dirigir-se ao Poupatempo, mediante agendamento prévio através do link
(<https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/ribeiraopreto/f.municipal>)
(<https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/ribeiraopreto/f.municipal>)), na Avenida Presidente Kennedy, nº 1.500, de segunda a sexta - das 9h às 17h e aos sábados das 9 às 13h.

Para débitos do SAERP, agendar atendimento através do link
<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/saerp/agendamento>
(<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/saerp/agendamento>)